



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

**Laguna, 09 de dezembro / 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 457**

**Decretos**

*Diário Oficial* **PREFEITURA DE LAGUNA**

**DECRETO 3.910  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM – PARA O EXERCÍCIO DE 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos artigos 420 e 421 da Lei Complementar 105/2003, de 19 de dezembro de 2003 e,.

Considerando a redação dos artigos 420 e 421, III, que sujeita a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, tendo como base, a variação nominal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM – para o exercício de 2014, fica fixada em R\$ 2,8580 (dois reais vírgula oitenta e cinco centavos e oitenta décimos de centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2014, data a partir da qual, ficará revogado o Decreto nº 3.561/2012.

EVERALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:

**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro  
CEP:88790-000 - Laguna - SC  
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

**Esta publicação  
NÃO CONTÉM ANEXOS**

Total de páginas desta edição:  
**01 pg.**